

LEI Nº 1.422 / 89

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA VICENTE CASCELLI NO BAIRRO DORNELAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes, decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de *Rua Vicente Cascelli* o trecho compreendido entre o túnel Dornelas e a saída para a BR-116, na altura do Posto Presidente (saída para o Rio de Janeiro), no Bairro Dornelas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Muriaé (MG), 29 de agosto de 1989.

Dr. Christiano Augusto Bicalho Canêdo
Prefeito Municipal de Muriaé